

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM**Declaração de Retificação n.º 346/2017****Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo)**

Quinze postos de trabalho de assistente operacional

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Por ter saído com inexistência a lista unitária de ordenação final, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 80, de 24 de abril de 2017, referente ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), para preenchimento de 15 postos de trabalho de assistente operacional, onde se lê:

- «1.º Virgínia Maria Ginja Campos — 16,350
- 2.º André Filipe Teixeira Martins — 15,360
- 3.º Filipe Alexandre Lopes Ribeiros — 15,045
- 4.º Celina Teixeira Fernandes Afonso — 14,890
- 5.º António Vaz Afonso — 14,460
- 6.º Maria Júlia Martins da Cunha — 14,460
- 7.º Fábio Daniel Mestre Vilão — 14,385
- 8.º Ana Bela Guerreiro Costa Morais — 14,285
- 9.º Fábio Alexandre Santos Reis — 14,285
- 10.º Daniel Pereira Cavaco — 14,285
- 11.º Anabela Dias Vilão — 14,275
- 12.º Joaquim Manuel Correira Gato — 14,265
- 13.º José Carlos Gonçalves Amaro da Palma — 14,165
- 14.º Miguel Alexandre Pereira Tendeiro — 14,055
- 15.º Diogo Filipe Costa Martins — 14,020
- 16.º João Carlos da Silva Cavaco — 13,815
- 17.º José António Brito Martins — 13,715
- 18.º Sandra Martins Filipe — 13,670
- 19.º Andreia Isabel Peleja Rosa — 13,595
- 20.º Bruno Manuel Pinto Barão — 13,550
- 21.º João Pedro Batista Cabral — 13,540
- 22.º Maria do Rosário Rodrigues Lopes Luis — 13,540
- 23.º Alípio Teixeira Martins — 13,475
- 24.º Maria de Fátima Vaz Teixeira — 13,365
- 25.º Eduardo Afonso Mendes — 13,265
- 26.º Paulo Jorge Teixeira Fernandes — 13,110
- 27.º Helder Manuel Guerreiro Neto — 13,090
- 28.º Nídia Maria Rosário Justo — 12,935
- 29.º João Carlos da Silva Cavaco — 12,495
- 30.º Ana Margarida Soares Guerreiro — 12,075
- 31.º Nélia Maria Silvestre Gonçalves — 12,045
- 32.º Ana Paula Martins da Palma Amaro — 12,045
- 33.º Maria José Guerreiro Francisco — 11,945
- 34.º Maria João Silvestre Madeira — 10,000»

deve ler-se:

- «1.º Virgínia Maria Ginja Campos — 16,350
- 2.º André Filipe Teixeira Martins — 15,360
- 3.º Filipe Alexandre Lopes Ribeiros — 15,045
- 4.º Celina Teixeira Fernandes Afonso — 14,890
- 5.º António Vaz Afonso — 14,460
- 6.º Maria Júlia Martins da Cunha — 14,460
- 7.º Fábio Daniel Mestre Vilão — 14,385
- 8.º Ana Bela Guerreiro Costa Morais — 14,285
- 9.º Fábio Alexandre Santos Reis — 14,285
- 10.º Daniel Pereira Cavaco — 14,285
- 11.º Anabela Dias Vilão — 14,275
- 12.º Joaquim Manuel Correira Gato — 14,265
- 13.º José Carlos Gonçalves Amaro da Palma — 14,165
- 14.º Miguel Alexandre Pereira Tendeiro — 14,055
- 15.º Diogo Filipe Costa Martins — 14,020
- 16.º João Carlos da Silva Cavaco — 13,815
- 17.º José António Brito Martins — 13,715
- 18.º Sandra Martins Filipe — 13,670
- 19.º Andreia Isabel Peleja Rosa — 13,595
- 20.º Bruno Manuel Pinto Barão — 13,550
- 21.º João Pedro Batista Cabral — 13,540
- 22.º Maria do Rosário Rodrigues Lopes Luis — 13,540
- 23.º Alípio Teixeira Martins — 13,475
- 24.º Maria de Fátima Vaz Teixeira — 13,365
- 25.º Eduardo Afonso Mendes — 13,265

- 26.º Paulo Jorge Teixeira Fernandes — 13,110
- 27.º Helder Manuel Guerreiro Neto — 13,090
- 28.º Nídia Maria Rosário Justo — 12,935
- 29.º Ana Margarida Soares Guerreiro — 12,075
- 30.º Nélia Maria Silvestre Gonçalves — 12,045
- 31.º Ana Paula Martins da Palma Amaro — 12,045
- 32.º Maria José Guerreiro Francisco — 11,945
- 33.º Maria João Silvestre Madeira — 10,000»

4 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

310484887

MUNICÍPIO DE ALMADA**Declaração de Retificação n.º 347/2017**

Por ter saído com inexistência no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17-05-2017, de p. 9504 a p. 9507, o aviso n.º 5484/2017 — abertura do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), retifica-se que onde se lê:

«1 — Na sequência do deliberado, em 09-03-2017, pela Câmara Municipal de Almada [...] Departamento de Obras Municipais — Divisão de Obras: Procedimento LJ — Três (3) para Engenharia Civil. [...]

9.2 — Habilitações literárias exigidas: [...] em Engenharia Civil para o Procedimento LJ. [...]

deve ler-se:

«1 — Na sequência do deliberado, em 09-03-2017, pela Câmara Municipal de Almada [...] Departamento de Obras Municipais — Divisão de Obras e Departamento de Rede Viária, Manutenção, Logística e Transportes: Procedimento LJ — Três (3) para Engenharia Civil. [...]

9.2 — Habilitações literárias exigidas: [...] em Engenharia Civil e título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente a inscrição na respetiva Ordem Profissional, conforme o disposto nas Leis n.º 123/2015 e 157/2015, respetivamente de 2 e 17 de setembro, devidamente atestada mediante cópia do respetivo documento, para o Procedimento LJ. [...]

22-05-2017. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Intervenção Social, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.
310512636

MUNICÍPIO DE BAIÃO**Aviso n.º 6000/2017****Plano Diretor Municipal de Baião — 1.ª Alteração****Discussão Pública**

Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião, torna público, que ao abrigo das competências que são cometidas à Câmara Municipal, deliberou este órgão na sua Reunião Ordinária de 10 de maio de 2017, determinar o início do procedimento da discussão pública da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Baião.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o período de discussão pública é de 30 dias úteis, o qual terá início após o 5.º dia contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

A consulta pública será divulgada, nomeadamente, nos Serviços da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico da autarquia ou na página da internet (<http://www.cm-baiao.pt>).

Durante o período da discussão pública, os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Baião, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal de Baião ou na página da Internet.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câ-